



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1508

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1508

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.241, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Inclui a leitura de passagens bíblicas nas escolas da Rede Municipal de Ensino como recurso paradidático de leitura complementar para a disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo."

(Autoria: Vereadora Luciene Castilho)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a leitura de passagens bíblicas nas escolas da Rede Municipal de Ensino como recurso paradidático de leitura complementar para a disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo, respeitada a Constituição Federal.

Parágrafo Único. A leitura de que trata o *caput* deste artigo auxiliará projetos relacionados ao ensino de história, literatura, ensino religioso, arte, filosofia, bem como outras atividades complementares de ensino.

Art. 2º A liberdade de escolha religiosa e filosófica será garantida, não sendo obrigatória a participação nas atividades referidas por esta Lei.

Art. 3º O Executivo Municipal estabelecerá critérios, instruções e estratégias para viabilizar a leitura de passagens bíblicas nas escolas para fins de atendimento a esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 05 de março de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

Homologação / Adjudicação

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

PROCESSO 04/2024

PREGÃO PRESENCIAL 04/2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações contidas do **Processo nº 04/2024** referente ao **Pregão Presencial 04/2024** e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em favor da empresa:

RDG TECNOLOGIA EM AUTOMACAO LTDA

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 06 de março de 2024.

EDSON LUIS C. TAKAMATSU

Diretor Geral SAAE - Promissão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos